

# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

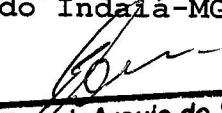
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

## Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

  
Evamir Araujo de Sousa  
Presidente Interino  
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

INDICAÇÃO N° 59 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que encaminhe a Secretaria competente para que tome a seguinte providência:

Que seja intimado o proprietário ou responsável pelo Centro automotivo BH Sul Ltda., para que providencie a retirada de um tanque de combustível localizado em área de propriedade do município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares fui informado pelo proprietário do bar localizado na Avenida Francisco Campos, s/n, esquina com Avenida Minas Gerais, bairro centro, Sr. João Batista de Castro, que durante a noite populares utilizam o referido tanque de combustível como banheiro.

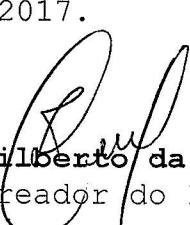
O Sr. João por varias vezes já solicitou do responsável do Posto de Combustíveis a retirada do tanque, porém sem sucesso.

O tanque se encontra em área do município, arrendada pelo Sr. João Batista, e como os populares o utilizam como banheiro o mau cheiro incomoda os clientes do bar que esta localizado ao lado do tanque.

Dante deste fato de desrespeito e falta de urbanidade, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de setembro de 2017.

  
João Gilberto da Silva  
Vereador do PP

RECEBI A 1ª VIA	
Em	03 / 08 / 17
às	10:15 horas.
Protocolo nº	29419
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	